



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CDEN Nº 6/2021

Processo: CF-00904/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta CDEN 006/2021

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

EMENTA: Propor a indicação de membro do CDEN para compor o Conselho de Comunicação e Marketing - CCM.

PROPOSTA - CDEN Nº 006/2021

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 03 e 04 de fevereiro de 2021, propõe:

a. Situação Existente

A Decisão Normativa Nº 81, de 25 de maio de 2007 regulamenta a composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing – CCM e em seu inciso IV do artigo 1º está previsto em sua composição um representante do Colégio de Entidades Nacionais.

b. Proposta

Indicar o Engenheiro de Minas Regis Wellausen Dias – Presidente da ABREMI (titular) e o Engenheiro Agrônomo Raul Zucatto – Representante da CONFAEAB (suplente) para compor o Conselho de Comunicação e Marketing - CCM.

c. Justificativa

Necessidade de indicação de membro do CDEN para compor Conselho de Comunicação e Marketing – CCM, conforme previsto na Decisão Normativa Nº 81, de 25 de maio de 2007.

d. Fundamentação Legal

Resolução nº 1.056,10 de 30 de julho de 2014.

Decisão Normativa Nº 81, de 25 de maio de 2007.

e. Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS e ao Conselho de Comunicação e Marketing - CCM, para conhecimento.

Brasília - DF, 04 de fevereiro de 2021.

Eng. Mec. Marco Aurélio Cândia Braga

Coordenador do CDEN



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Candia Braga, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428258** e o código CRC **910DE1EB**.